

A55 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.

CNPJ nº 31.046.158/0001-26 - NIRE 35.300.519.221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA A55 SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares das debêntures do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA A55 SECURITIZADORA S.A., celebrado em 04 de janeiro de 2019, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 9.1 da referida Escritura de Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas, em segunda convocação, a ser realizada no dia 03 de Junho de 2023, às 16h ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares das Debêntures devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (i) Autorização para a prorrogação do prazo de vencimento das Debênturas para 30 de junho de 2025, com consequente alteração da cláusula 4.5 da Escritura de Emissão; e (ii) Autorização para que a Emissora tome as providências necessárias dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia. Observado o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Resolução CVM 81, os titulares das Debêntures que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: ir@a55.tech. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares das Debêntures que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos acima informados, até o horário de sua instalação. Ademais, para fins deste Edital, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 27 de Junho de 2023
A55 SECURITIZADORA S.A.**A55 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.**

CNPJ nº 31.046.158/0001-26 - NIRE 35.300.519.221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA A55 SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares das debêntures do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA A55 SECURITIZADORA S.A., celebrado em 04 de janeiro de 2019, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 9.1 da referida Escritura de Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas, em segunda convocação, a ser realizada no dia 03 de Junho de 2023, às 17h ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares das Debêntures devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (i) Autorização para a prorrogação do prazo de vencimento das Debênturas para 30 de junho de 2025, com consequente alteração da cláusula 4.5 da Escritura de Emissão; e (ii) Autorização para que a Emissora tome as providências necessárias dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia. Observado o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Resolução CVM 81, os titulares das Debêntures que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: ir@a55.tech. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares das Debêntures que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos acima informados, até o horário de sua instalação. Ademais, para fins deste Edital, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 27 de Junho de 2023
A55 SECURITIZADORA S.A.**A55 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.**

CNPJ nº 31.046.158/0001-26 - NIRE 35.300.519.221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA 4ª (QUARTA) SÉRIE DA A55 SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares das debêntures do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA A55 SECURITIZADORA S.A., celebrado em 04 de janeiro de 2019, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 9.1 da referida Escritura de Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas, em segunda convocação, a ser realizada no dia 04 de Junho de 2023, às 10h ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares das Debêntures devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (i) Autorização para a prorrogação do prazo de vencimento das Debênturas para 30 de junho de 2025, com consequente alteração da cláusula 4.5 da Escritura de Emissão; e (ii) Autorização para que a Emissora tome as providências necessárias dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia. Observado o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Resolução CVM 81, os titulares das Debêntures que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: ir@a55.tech. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares das Debêntures que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos acima informados, até o horário de sua instalação. Ademais, para fins deste Edital, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 27 de Junho de 2023
A55 SECURITIZADORA S.A.**A55 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.**

CNPJ nº 31.046.158/0001-26 - NIRE 35.300.519.221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA 6ª (SEXTA) SÉRIE DA A55 SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares das debêntures do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6ª (SEXTA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA A55 SECURITIZADORA S.A., celebrado em 04 de janeiro de 2019, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 9.1 da referida Escritura de Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas, em segunda convocação, a ser realizada no dia 04 de Junho de 2023, às 14h ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares das Debêntures devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (i) Autorização para a prorrogação do prazo de vencimento das Debênturas para 30 de junho de 2025, com consequente alteração da cláusula 4.5 da Escritura de Emissão; e (ii) Autorização para que a Emissora tome as providências necessárias dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia. Observado o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Resolução CVM 81, os titulares das Debêntures que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: ir@a55.tech. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares das Debêntures que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos acima informados, até o horário de sua instalação. Ademais, para fins deste Edital, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 27 de Junho de 2023
A55 SECURITIZADORA S.A.**A55 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.**

CNPJ nº 31.046.158/0001-26 - NIRE 35.300.519.221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA 8ª (OITAVA) SÉRIE DA A55 SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares das debêntures do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 8ª (OITAVA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA A55 SECURITIZADORA S.A., celebrado em 04 de janeiro de 2019, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 9.1 da referida Escritura de Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas, em segunda convocação, a ser realizada no dia 04 de Junho de 2023, às 16h ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares das Debêntures devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (i) Autorização para a prorrogação do prazo de vencimento das Debênturas para 30 de junho de 2025, com consequente alteração da cláusula 4.5 da Escritura de Emissão; e (ii) Autorização para que a Emissora tome as providências necessárias dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia. Observado o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Resolução CVM 81, os titulares das Debêntures que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: ir@a55.tech. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares das Debêntures que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos acima informados, até o horário de sua instalação. Ademais, para fins deste Edital, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 27 de Junho de 2023
A55 SECURITIZADORA S.A.**A55 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.**

CNPJ nº 31.046.158/0001-26 - NIRE 35.300.519.221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA A55 SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares das debêntures do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA A55 SECURITIZADORA S.A., celebrado em 04 de setembro de 2018, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 9.1 da referida Escritura de Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas, em segunda convocação, a ser realizada no dia 03 de Junho de 2023, às 14h ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares das Debêntures devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (i) Autorização para a prorrogação do prazo de vencimento das Debênturas para 30 de junho de 2025, com consequente alteração da cláusula 4.5 da Escritura de Emissão; e (ii) Autorização para que a Emissora tome as providências necessárias dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia. Observado o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Resolução CVM 81, os titulares das Debêntures que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: ir@a55.tech. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares das Debêntures que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos acima informados, até o horário de sua instalação. Ademais, para fins deste Edital, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 27 de Junho de 2023
A55 SECURITIZADORA S.A.**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.**

CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

ATA Nº 07/23 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP I – DATA E HORA: Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 10h, Li – Local: Rua Boa Vista nº 150 – Centro – São Paulo – SP. II – PRESENÇA: Senhores Conselheiros André de Araújo Souza, Gustavo Carvalho Tapia Lira, João Germano Bötcher Filho, João Mauricio Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hoessepian Salles de Lima, Paulo Menezes Figueiredo e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos empregados). IV – MESA: Presidente da Mesa – Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. V – ORDEM DO DIA: 1) Eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria. 2) Outros assuntos de interesse social. III – ESCLARECIMENTOS: 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafos terceiro e sétimo, dos Estatutos Sociais da empresa e artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração. VII – DELIBERAÇÕES: 1) Eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria: Passando para o primeiro item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação e aprovação do Conselho, nos termos do Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, de nº 054/2023, de 25/04/2023, o seguinte nome para compor o Comitê de Auditoria, em substituição à Senhora Natália Regina Pinheiro Queiroz: **Leandro Toshio Matsuoka**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 041474132011-4 – SSP/MA, inscrito no CPF/IMF sob o nº 290.667.598-95, residente na Rua Quatro nº 31, Quadra 12, Planalto Virgíais 2 – São Luis/MA. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, a indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0129/23 – CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, conforme o artigo 29 dos estatutos sociais e na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 dos estatutos sociais. O membro do Comitê de Auditoria eleito deverá exercer suas funções, sem mandato fixo, nos termos dos estatutos sociais, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Passando-se à votação, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposição, tendo o Senhor Leandro Toshio Matsuoka, antes qualificado, sido eleito membro do Comitê de Auditoria da sociedade, registrando-se que o mesmo apresentou a declaração de desimpedimento, a que se refere o parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/76, a qual será arquivada na sede da empresa e os Senhores Conselheiros manifestaram os votos de agradecimento pelo empenho, competência, dedicação e significativa contribuição ao Comitê de Auditoria, prestados pela Senhora Natália Regina Pinheiro Queiroz, durante o exercício de seu mandato. 2) Outros assuntos de interesse social: O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item 2º da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente da Mesa: Paulo Menezes Figueiredo; Conselheiros de Administração: André de Araújo Souza, Gustavo Carvalho Tapia Lira, José Lopes Hott Junior, João Germano Bötcher Filho, João Mauricio Ferreira Maciel, Oliver dos Santos Hoessepian Salles de Lima, e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Francisco Eiji Wakebe, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência, Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certificado o Registro sob o nº 250.6532/23-9 – Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**MUNICÍPIO DE FRANCA****AVISOS DE LICITAÇÃO**

Processo nº 21459/23 - Pregão Eletrônico nº 185/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE BANANAS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 13 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 13 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 13 de julho de 2023.

Processo nº 20774/23 - Pregão Eletrônico nº 186/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TOLDOS DE POLICARBONATO E TELHA GALVANIZADA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 13 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 13 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h00 do dia 13 de julho de 2023.

Processo nº 15605/23 - Pregão Eletrônico nº 187/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/CÓPIA EM SULFITE TAMANHO A4. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 14 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 14 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 14 de julho de 2023.

Processo nº 20772/23 - Pregão Eletrônico nº 188/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS RELATIVOS A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELAS MOSQUITOIRAS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 14 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 14 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h00 do dia 14 de julho de 2023. Disponibilidade dos Editais: a partir de 28/06/2023, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Processo nº 13260/23 - Pregão Eletrônico nº 189/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO SOCIAL. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 17 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 17 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 18 de julho de 2023.

Processo nº 20766/23 - Pregão Eletrônico nº 190/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIEMÉTICOS, ANTIACÍDIOS E LAXANTES. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 19 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 19 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 19 de julho de 2023.

Processo nº 13254/23 - Pregão Eletrônico nº 191/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 19 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 19 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 19 de julho de 2023.

Processo nº 19425/23 - Pregão Eletrônico nº 192/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 20 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 20 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 20 de julho de 2023.

Processo nº 13245/23 - Pregão Eletrônico nº 193/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 21 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 21 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 21 de julho de 2023.

Processo nº 18187/23 - Pregão Eletrônico nº 194/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE TROPONINA CARDIACA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 17 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 17 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 17 de julho de 2023.

Processo nº 17277/23 - Pregão Eletrônico nº 195/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ERGONOMICOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 18 de julho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 18 de julho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 18 de julho de 2023.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 30/06/2023, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Franca, 26 de junho de 2023.

Cesar Carrijo Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

A55 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.

CNPJ nº 31.046.158/0001-26 - NIRE 35.300.519.221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA A55 SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares das debêntures do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA A55 SECURITIZADORA S.A., celebrado em 04 de setembro de 2018, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 9.1 da referida Escritura de Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas, em segunda convocação, a ser realizada no dia 03 de Junho de 2023, às 11h ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares das Debêntures devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (i) Autorização para a prorrogação do prazo de vencimento das Debênturas para 30 de junho de 2025, com consequente alteração da cláusula 4.5 da Escritura de Emissão; e (ii) Autorização para que a Emissora tome as providências necessárias dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia. Observado o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Resolução CVM 81, os titulares das Debêntures que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: ir@a55.tech. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares das Debêntures que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos acima informados, até o horário de sua instalação. Ademais, para fins deste Edital, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 27 de Junho de 2023
A55 SECURITIZADORA S.A.**A55 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIEROS S.A.**

CNPJ nº 31.046.158/0001-26 - NIRE 35.300.519.221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA A55 SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares das debêntures do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS E NÃO PERMUTÁVEIS POR AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA A55 SECURITIZADORA S.A., celebrado em 04 de setembro de 2018, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), nos termos da Cláusula 9.1 da referida Escritura de Emissão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas, em segunda convocação, a ser realizada no dia 04 de Junho de 2023, às 15h ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares das Debêntures devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (i) Autorização para a prorrogação do prazo de vencimento das Debênturas para 30 de junho de 2025, com consequente alteração da cláusula 4.5 da Escritura de Emissão; e (ii) Autorização para que a Emissora tome as providências necessárias dar efeito às deliberações aprovadas na Assembleia. Observado o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Resolução CVM 81, os titulares das Debêntures que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: ir@a55.tech. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares das Debêntures que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos acima informados, até o horário de sua instalação. Ademais, para fins deste Edital, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 27 de Junho de 2023
A55 SECURITIZADORA S.A.**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.**

CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2023

I - DATA E HORA: Assembleia realizada em cinco de junho de dois mil e vinte e três, às 15h (quinze horas). II – LOCAL: Rua Boa Vista nº 150 – 8º andar - Centro – São Paulo/SP. III - CONVOCAÇÃO: Assembleia regularmente convocada por editais publicados nas edições dos dias 29 e 29 de maio de 2023, no jornal "Diário Oficial do Estado" – (Empresarial), por meio digital, às páginas 7, 4 e 5, respectivamente, e nas edições dos dias 25, 26 e 27 de maio de 2023, no jornal "Gazeta de São Paulo", por meios eletrônicos e impressos, todos às páginas A4. IV - QUORUM: Acionistas representando mais de 1/3 (dós terços) do Capital Social da empresa, consoante assinaturas lançadas a fl. 43, do "Livro de Presença dos Acionistas". Presente o acionista: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradoria do Estado, Senhora Laura Barcat Bedicks. Presentes, ainda, o Conselheiro de Administração da empresa, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, o Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência, Senhor Francisco Eiji Wakebe, e o Chefe de Gabinete, Senhor Rui Stefanelli. V - MESA: Presidente – Senhor Paulo Menezes Figueiredo, Conselheiro de Administração, Secretário: Senhor Rui Stefanelli. VI - ORDEM DO DIA: 1) - Assembleia Geral Extraordinária: 1.1) – Eleição de Presidente do Conselho de Administração; 1.2) – Eleição de Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento; 1.3) – Eleição dos Membros para compor o Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes); 1.4) – Outros assuntos de interesse Social. VII - MANIFESTAÇÕES: 1) O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei federal nº 6.404/76. 2) Aos acionistas, foram apresentadas as manifestações favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. Esses e os demais documentos referentes à